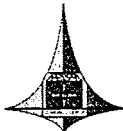


Protocolo Legislativo para registro 0, 6m
seguida. à CAS.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 995/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública da quadra de esportes localizada na QI 09, da Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública da quadra de esportes localizada na QI 09, da Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança à comunidade da QI 09 do Guará, além de assegurar as condições adequadas para a prática de desportos durante o período noturno, de maneira que os jovens tenham como desenvolver atividades ocupacionais saudáveis e condizentes com suas necessidades.

Nesse sentido, rogamos ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, por meio da CEB, que envie esforços no sentido de atender a essa importante reivindicação, a qual tem o objetivo de oferecer melhor qualidade de vida para a comunidade do Guará.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor

